

Edição nº 07/2018

Salvador, 31 de julho de 2018.

Prezado (as) colegas,

Com os meus cumprimentos cordiais, tenho a satisfação de apresentar, em formato estritamente digital, a 7ª Edição do Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente – CAOCA, idealizado e sistematizado com o escopo de fomentar a disseminação de notícias, artigos e conteúdo técnico-jurídico que, por certo, prestarão insondável auxílio àqueles que buscam promover a tutela dos direitos e garantias das crianças e adolescentes.

Saliento que, muito embora busquemos consolidar conteúdo provindo do Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Senado Federal, dentre tantas outras fontes, estamos envidando esforços prospectivos no sentido de angariar minutas e produções várias dos membros do Ministério Público da Bahia, para que, desta forma, a difusão interna de conhecimentos possa ser progressivamente fortalecida.

Desse modo, referendo a importância de os Promotores e Procuradores de Justiça enviarem ao CAOCA, através do *e-mail* caoca@mpba.mp.br, todo o material que, para além de guardar notório relevo, possa contribuir com a defesa dos interesses do reportado público.

Por fim, registro que eventuais críticas ou sugestões deverão ser encaminhadas ao citado endereço eletrônico, ao tempo em que desejo uma proveitosa e fecunda leitura.

Marly Barreto de Andrade

Procuradora de Justiça

Coordenadora do CAO da Criança e do Adolescente

EQUIPE DE APOIO: Alina Oliveira

Cristiano Pinto

Rodrigo Guedes

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA)

- Audiência pública discutirá implementação do serviço de Família Acolhedora no município de Salvador **04**
- Acolhimento institucional de crianças e adolescentes oriundos do interior do Estado na capital – Salvador **04**
- O impacto da Lei 13.431/2017 no processo penal e nos casos de violência doméstica foi tema de curso no MP **05**
- CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do Disque 100 **07**

Promotorias de Justiça da Capital (PJs)

- Oferta de cirurgias urológicas pediátricas é apurada em Inquérito Civil instaurado pela 8ª PJIJ da Capital **08**
- Acesso ao tratamento de crianças e adolescentes com deficiência física ou mobilidade reduzida é apurado em Inquérito Civil instaurado pela 8ª PJIJ **08**
- Fortalecimento dos serviços de saúde no bairro de Periperi é objeto de Inquérito Civil instaurado pela 8ª PJIJ da Capital **08**
- Necessidade de adequação dos *trailers* às faixas etárias das obras principais é objeto de Recomendação expedida pela 3ª PJIJ da Capital **09**
- Promotorias de Difusos ingressam com ACP visando à estruturação dos Conselhos Tutelares: Liminar concedida **09**

Promotorias de Justiça do Interior (PJs)

- Audiência pública aborda execução de medidas socioeducativas em Camaçari **10**
- Interdição da carceragem da unidade policial do Município de Ribeira do Pombal e transferência de menores apreendidos é objeto de Ação Civil Pública promovida pela 2ª PJ de Ribeira do Pombal **10**

Senado Federal

- Atenção conjunta à primeira infância é primordial para o futuro do país, mostra debate **11**
- Ampliação de apadrinhamento afetivo é aprovada em comissão **12**
- Proposta que amplia casos de perda de poder familiar passa pela CCJ e vai para Plenário **13**
- CPI dos Maus-Tratos analisará 26 minutas de projetos **14**
- Juiz deverá consultar pais e MP sobre ocorrência de violência antes de definir guarda de filhos **15**

Câmara dos Deputados

- Comissão aprova indenização a filhos de mulheres vítimas de violência **16**
- Comissão aprova possibilidade de conselheiros tutelares serem reeleitos mais

- de uma vez **17**
- Projeto assegura abrigo para jovens em situação vulnerável até os 21 anos **18**
- Projeto obriga hospitais a darem publicidade a direitos de crianças e adolescentes hospitalizados **19**

Ministérios de Estado

- Principal desafio do Criança Feliz no futuro é ampliar atendimento por todo Brasil **19**
- Vitória (ES) recebe Caravana da Criança e do Adolescente **21**
- Estatuto da Criança e do Adolescente é tema de almanaque da Turma da Mônica **22**
- Profissionais do PPCAAM promovem encontro nacional **23**

Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

- Novo cadastro de adoção será lançado nacionalmente em agosto **24**
- CNJ visita TJ-RS e avalia projeto precursor do depoimento especial no Brasil **25**

Superior Tribunal de Justiça (STJ)

- Terceira Turma admite alimentos em valores distintos para filhos de diferentes relacionamentos **27**

Ministério Público (MPEs, MPF e MPT)

- MPF pede a mais de 300 municípios adoção de medidas para a adequada vacinação de crianças **28**
- Mossoró: MPRN recomenda que cartórios não realizem reconhecimento de paternidade ou maternidade socioafetiva. Possibilidade de reconhecimento voluntário pode gerar adoções irregulares **30**
- MPT prestigia evento do TST contra trabalho infantil no Shopping da Bahia **31**
- Jovens de Camaçari formam comitê para atuar contra o trabalho infantil **32**
- PFDC participa da abertura do 1º Encontro Nacional das Crianças Sem Terrinha **33**
- Justiça atende pedido do MPPR e afasta da função pública dois educadores que cometeram irregularidades em unidade socioeducativa de Curitiba **34**
- Inclusão social de jovens apoiada pelo MPT em Ilhéus disputa prêmio Innovare **35**
- MPPR aciona Município de Curitiba e Fundação de Ação Social para que regularizem situação de três casas de acolhimento de adolescentes **36**
- Projeto de apadrinhamento de crianças e adolescentes é lançado em Curitiba **36**

Tribunais de Justiça (TJs)

- Amparando filhos: mães e filhos têm 2º encontro em prisão goiana **37**
- Adoção: comarca de Joinville (SC) inova no acompanhamento Familiar **38**
- Vara da infância avalia situação de 26 abrigados em Formosa (GO) **39**
- Adoção: CNJ treina servidores para usar novo cadastro nacional, em RO **39**

Audiência pública discutirá implementação do serviço de Família Acolhedora no município de Salvador

04/07/2018

O Ministério Público estadual realizará no dia 20 de setembro audiência pública sobre a implantação do Serviço de Família Acolhedora em Salvador. O evento está marcado para as 9h no auditório do MP, no bairro de Nazaré. A audiência foi convocada pela Promotora de Justiça Márcia Rabelo Sandes, que irá debater com a população a lei que dá origem ao serviço voltado ao acolhimento familiar de crianças e adolescentes na capital, bem como o calendário de ações para a sua implementação.

Segundo a Promotora, em audiência realizada no mês de junho, ficaram definidas três fases para a implementação. A audiência do dia 20 integra a primeira etapa, voltada à divulgação. Após a devida publicidade do serviço, terá início, prevista para outubro, a fase de seleção das famílias acolhedoras. Essa fase também abrangerá momentos de encontros com as famílias, capacitações e seleção final, e será coordenada pela Fundação Cidade Mãe (FCM). A terceira fase, destinada à implementação, de fato, do serviço em Salvador, acontecerá no primeiro semestre de 2019. Nessa etapa, deverão ser realizados encontros entre a FCM e a Vara da Infância e Juventude para o alinhamento dos últimos ajustes operacionais. O serviço deverá ser iniciado no mês de abril de 2019.

Fonte: Cecom/MP

Acolhimento institucional de crianças e adolescentes oriundos do interior do Estado na Capital - Salvador

20/07/2018

Com o fito de discutir e analisar temas afetos à infância e juventude, a Coordenadoria da Infância e Juventude reuniu-se com representantes do Ministério Público do Estado da Bahia - Promotores de Justiça, com atribuição na defesa dos interesses difusos e coletivos da infância e juventude na Capital, bem como com a Defensoria Pública Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de sua Subcoordenadoria.

Na oportunidade, tratou-se sobre o fluxo de acolhimento institucional de crianças e adolescentes oriundos do interior do Estado, não raro em razão da ausência de regionalização do atendimento da criança ou adolescente em situação de risco, aos quais é aplicada a medida protetiva de acolhimento institucional.

Dúvida não há de que cabe ao ente municipal a execução da política pública denominada **proteção social especial**, que se consubstancia, no caso das crianças e adolescentes, na prestação do serviço de acolhimento institucional e/ou familiar. A ausência da prestação desse serviço coloca o Judiciário em situação de impossibilidade de aplicação da medida protetiva de acolhimento, quando considerada a mais adequada ao caso.

Tal situação requer, não raras vezes, a atuação efetiva do representante do MP local no sentido de empreender os meios necessários ao cumprimento, pelo poder público, de seu mister, seja por meio do convencimento, mediante a realização de reuniões e audiências públicas que demonstrem a importância da prestação do serviço, seja, em última análise, através do ajuizamento de ação civil pública que objetive compelir o município a cumprir seu papel constitucional.

Observa-se, como decorrência da ausência dessa política pública, que o encaminhamento de crianças e adolescentes à capital do Estado para acolhimento institucional tornou-se uma prática ao longo dos anos, computando-se, na data hodierna, um significativo contingente de crianças e adolescentes oriundos do interior do estado acolhidos em EA localizadas em Salvador.

Com o escopo de modificar esta realidade, que vai de encontro ao **princípio do direito à convivência familiar e comunitária** esposado e defendido pelo ECA, causando, muitas vezes, sofrimento intenso aos acolhidos, a CIJ vem solicitar aos Ilustres Magistrados que procedam à **análise da situação pessoal e processual** das crianças e adolescentes encaminhados à capital, no intuito de verificar a possibilidade de reintegração familiar, colocação em família substituta ou **retorno** da criança/adolescente à sua comarca de origem para acolhimento institucional ou familiar.

Em breve, estaremos enviando para cada Magistrada/o a identificação dos acolhidos oriundos da comarca em que está atuando.

A CIJ reitera, na oportunidade, que o encaminhamento de crianças e adolescentes para acolhimento institucional em comarca diversa de sua origem pressupõe o **contato prévio com o magistrado com atuação na infância e juventude na comarca sede da entidade de acolhimento, com envio de ofício e relatórios psicossociais acerca da realidade familiar da criança/adolescente e cópia da decisão. O encaminhamento não poderá ser efetuado diretamente à entidade de acolhimento.**

Fonte: CIJ/TJ|CAOCA/MPBA

O impacto no processo penal e nos casos de violência doméstica da Lei 13.431 foi tema de curso no MP

26/07/2018



A experiência paranaense na aplicação da Lei 13.431 de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, foi apresentada hoje, dia 26, no Ministério Público do Estado da Bahia, durante a realização dos Módulos 2 e 3 do 'Curso Lei nº 13.431/2017'. Os módulos de hoje abordaram os impactos da Lei no processo penal, na

Lei Maria da Penha e no Femicídio e integram o curso realizado pelos Centros de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente (Caoca), dos Direitos Humanos (Caodh), Criminal (Caocrim), de Defesa da Educação (Ceduc) e da Saúde Pública (Cesau). Membros e servidores do MP, do Tribunal de Justiça, da Defensoria Pública, de integrantes das secretarias de Segurança Pública, Saúde, Educação e Assistência Social, das delegacias Especializadas e da Polícia Militar participaram do evento, que foi transmitido por videoconferência para as comarcas do interior.

A palestra de abertura foi conduzida pelo promotor de Justiça do MP do Paraná André Tiago Pasternak Glitz, que falou sobre a implementação da Lei 13.431 e seus reflexos processuais penais, apresentando a experiência do Ministério Público paranaense. O promotor destacou o papel da escuta especializada e do depoimento especial na produção de provas no processo criminal. Partindo da premissa de que a criança e o adolescente não são objetos de prova, mas sim sujeitos de Direito, o promotor afirmou que, com base na Lei, surge uma nova metodologia de investigação.



"Antes de obter a prova, é preciso assegurar os direitos da criança e do adolescente vítimas ou testemunhas de crimes". Para isso, a nova sistemática prevê a realização de uma prévia escuta especializada feita por profissionais, como psicólogos e assistentes sociais, que não visa a produção de provas, mas sim a aplicação de medidas protetivas. "Esse método, além de proteger a criança do agressor, por meio das medidas de proteção, ainda evita a revitimização, causada muitas vezes pela antiga lógica do sistema e Justiça, que levava a criança a ser ouvida diversas vezes em oitivas que se assemelhavam a verdadeiros interrogatórios", destacou.



O promotor de Justiça explicou, com base na experiência do Paraná, que a Lei exige que o processo penal adote parâmetros estruturados num fluxo que prioriza a proteção da criança e do adolescente. "A nova metodologia de investigação deve, primeiramente, realizar perícias, ouvir testemunhas e, apenas se

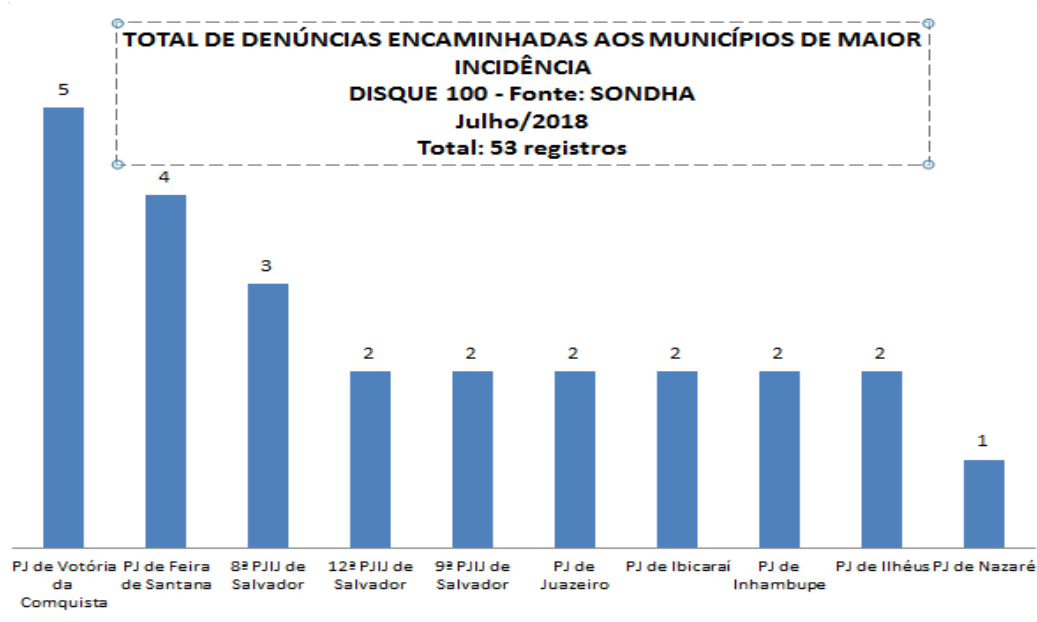
necessário, ouvir a vítima”, afirmou ele, acrescentando que, mesmo que a oitiva da criança ou do adolescente se faça necessária, ela deve ser feita na forma de depoimento especial. “Esse método de escuta da vítima deve ser aplicado o quanto antes, de forma a evitar que a percepção dos fatos pela criança ou adolescente seja alterada, e deve tomar por base o que a lei chama de ‘revelação espontânea’, que pressupõe a mínima interferência possível por parte de quem ouve a vítima, seja esse interlocutor o delegado, o promotor de Justiça ou o juiz de Direito”. André Glitz concluiu afirmando que a lei é um avanço, pois leva em conta a condição da criança e do adolescente enquanto seres em formação. “Uma oitiva convencional com esses jovens, muitas vezes causa sequelas, por conta da revitimização, além de gerar o risco de produção de provas falsas, uma vez que, pressionada, a vítima, sobretudo a criança, tende a dizer o que ela supõe que o adulto gostaria de ouvir”. À tarde, o tema do evento foi o reflexo da Lei nos processos de violência doméstica. A promotora de Justiça do MP do Paraná Susana Bróglia Feitosa de Laceda abordou a prática paranaense com ênfase em ‘como e quando ouvir crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas no sistema de Justiça’.

Fonte: Cecom/MPBA

Acesse [aqui](#) cartilha disponibilizada, durante o evento, pelo Dr. André Glitz.

CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do DISQUE 100

Durante o mês de julho, até o fechamento desta Edição do Boletim, foram recebidas, por meio do Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Atendimento (SONDHA), através do DISQUE 100, **53 denúncias** de violação dos direitos de crianças e adolescentes no Estado da Bahia. Conheça as Promotorias de Justiça que mais receberam encaminhamentos de casos de violação dos direitos infantojuvenil, no gráfico abaixo:



Fonte: SONDHA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL (PJs)

Oferta de cirurgias urológicas pediátricas é apurada em Inquérito Civil instaurado pela 8ª PJIJ da Capital

13/07/2018

O Promotor de Justiça Carlos Martheo C. G. Gomes, 8º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital, instaurou Inquérito Civil, com o objetivo de apurar a situação da oferta de cirurgias urológicas pediátricas na rede de saúde pública do Município de Salvador, visando assegurar os direitos da criança e do adolescente.

Acesse [aqui](#) a Portaria em sua integralidade

Fonte: CAOCA

Acesso ao tratamento por crianças e adolescentes com deficiência física ou mobilidade reduzida é apurado em Inquérito Civil instaurado pela 8ª PJIJ da Capital

25/07/2018

O Promotor de Justiça Carlos Martheo C. G. Gomes, 8º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital, instaurou Inquérito Civil, com o escopo de facilitar o acesso ao tratamento de criança e do adolescente com deficiência física e mobilidade reduzida, bem como a sua reabilitação no Município de Salvador.

Acesse [aqui](#) a Portaria em sua integralidade

Fonte: CAOCA

Fortalecimento dos serviços de saúde no bairro de Periperi é objeto de Inquérito Civil instaurado pela 8ª PJIJ da Capital

26/07/2018

O Promotor de Justiça Carlos Martheo C. G. Gomes, 8º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital, instaurou Inquérito Civil, com o escopo de propiciar o albergamento de medidas que possam solucionar os problemas apresentados, no que tange ao fortalecimento dos serviços na área da saúde das crianças e adolescentes residentes no bairro de Periperi, localizado no subúrbio do Município de Salvador.

Acesse [aqui](#) a Portaria em sua integralidade

Fonte: CAOCA

Necessidade de adequação dos *trailers* às faixas etárias das obras principais é objeto de Recomendação expedida pela 3ª PJIJ da Capital

27/07/2018

A Promotora de Justiça Anna Kristina Santos Lehubach Prates, 3ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude da Capital, expediu a Recomendação Ministerial nº 002/2018, **recomendando aos cinemas desta Capital**, exibidores de obras audiovisuais autônomas de curta duração e natureza comercial (*trailers*), que observem o critério de faixa etária para transmissão de *trailers* que veiculam imagens de cunho violento, sexual ou que envolvam cenas de drogradição, em descompasso com o conteúdo dos filmes infantis e infantojuvenis, pois que a “classificação indicativa dos trailers exibidos não podem ser superiores à classificação da obra principal”.

Acesse [aqui](#) a Recomendação em sua integralidade

Fonte: CAOCA

Justiça determina que Município de Salvador estruture Conselhos Tutelares

30/07/2018

O Município de Salvador terá que equipar todas as 18 unidades do Conselho Tutelar na capital com computadores, internet, impressora, linhas telefônicas fixa e móvel, além de aparelhar as unidades com automóvel em boas condições de uso. A decisão da Justiça atende a pedido liminar do Ministério Público estadual formulado pelas promotoras de Justiça da Infância e Juventude de Salvador Ana Kristina Lehubach Prates, Karine Campos Espinheira e Márcia Rabelo Sandes.

A decisão estabelece ainda que seja implementado serviço de segurança no conselho do bairro da Federação, bem como que sejam concedidos imóveis adequados para os conselhos dos bairros de Roma, Barroquinha, Boca do Rio, Barra e Ilhas. O Município devere também assegurar o transporte marítimo aos membros do conselho das ilhas, viabilizando o pronto atendimento das crianças e adolescentes, inclusive nos finais de semana, feriados e plantões. Nos imóveis atuais, segundo as promotoras, foram verificadas irregularidades nas instalações hidráulicas e elétricas, além de problemas estruturais que provocam umidade, dificultam o acesso dos usuários e a ventilação das unidades. Até o dia 30 de setembro, o Município deverá remeter à Câmara Municipal o projeto de Lei Orçamentária prevendo os recursos necessários ao cumprimento de todos os itens determinados pela Justiça.

Fonte: CECOM/MP

Acesse [aqui](#) a exordial da reportada ação

Acesse [aqui](#) o inteiro teor da decisão em caráter liminar

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR (PJs)

Audiência pública aborda execução de medidas socioeducativas em Camaçari

13/07/2018

O Ministério Público estadual participou na manhã de hoje, dia 13, de audiência pública sobre o Programa de Execução de Medidas Socioeducativas (PEMSE) para menores infratores de Camaçari. No evento realizado no Auditório do Teatro Alberto Martins, a promotora de Justiça Carla Barreto Valle pontuou para o Município a importância de ser constituída uma comissão intersetorial formada por secretários municipais e integrantes de outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), "para que sejam traçadas estratégias de aperfeiçoamento das ações consignadas do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMASE)".

A promotora destacou também que a equipe técnica que executa o Programa ainda é "pequena". Segundo Valle, apesar de Camaçari ter elaborado o seu Plano e executar medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade), cumprindo o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto pelo MP, é necessário que o Poder Executivo Municipal invista em mais ações para alcançar os objetivos do PMASE. A participação do MP na audiência é mais uma das atividades que integra a campanha institucional "Na Medida Certa", cuja premissa é de que o Estado e a sociedade devem combater a impunidade por meio do incentivo ao aprendizado.

Fonte: Cecom/MP

Interdição da carceragem da unidade policial do Município de Ribeira do Pombal e transferência de menores apreendidos é objeto de Ação Civil Pública promovida pela 2ª PJ de Ribeira do Pombal

27/07/2018

A Promotora de Justiça Nívia Carvalho Andrade Rodrigues, substituta da 2ª Promotoria de Justiça Ribeira do Pombal, propôs Ação Civil Pública, objetivando interditar a carceragem da unidade policial do Município de Ribeira do Pombal, bem assim a não permanência de adolescentes na mencionada Delegacia de Polícia. Postulou, desse modo, que o Estado da Bahia, no prazo de 15 (quinze) dias, leve a efeito a obrigação de fazer, consistente na transferência de todos os detentos e detentas (se existirem), bem como de menores apreendidos, para as respectivas unidades prisionais e educacionais, nos casos dos últimos, de acordo com os critérios de maior proximidade a comarca em evidência para recebê-los, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigida pelo índice oficial, em vigor, a ser revertida em favor do Fundo Penitenciário Estadual.

Acesse [aqui](#) a exordial da reportada ação

Fonte: CAOCA

SENADO FEDERAL

Atenção conjunta à primeira infância é primordial para o futuro do país, mostra debate

02/07/2018



Para que o Brasil tenha cidadãos saudáveis e capazes é primordial que a sociedade dispense atenção conjunta à primeira infância, expressão que define os seis primeiros anos de vida da criança. Esse foi um dos alertas feitos por professores especialistas durante o debate As Políticas para a Primeira Infância, promovido nesta segunda-feira (2) pela Comissão Senado do

Futuro (CSF).

O aprimoramento das políticas públicas para a primeira infância, com mais investimentos em saúde e educação para essa faixa etária, e mais atenção social para as crianças foram defendidos por todos os debatedores.

Especificamente, foi sugerida a criação do Ministério da Primeira Infância, a universalização do acesso ao ensino e ao atendimento pediátrico, o aperfeiçoamento da formação dos profissionais que atuam com crianças nessa fase, a construção de hospitais da primeira infância em locais estratégicos e a criação da profissão de cuidador da primeira infância.

Algumas dessas sugestões foram apresentadas pelo professor Vital Didonet, representante da Rede Nacional da Primeira Infância (RNPI). Ele defendeu uma política integral e integrada de atenção às crianças.

- Criança é assunto de interesse público - afirmou Didonet.

Formando indivíduos sadios

Professor da Universidade de Brasília (UnB), Antonio Marcio Junqueira Lisboa sustentou que a violência é uma doença psicossocial e que os comportamentos antissociais são muitas vezes criados na primeira infância, o que pode ser prevenido com mais foco nas necessidades desses primeiros anos de vida.

Lisboa sugere a promoção da saúde física e de hábitos saudáveis entre as crianças, com o objetivo de criar indivíduos com corpos e personalidades sadios. Argumenta também que a prevenção de comportamentos antissociais deve envolver professores, pediatras, assistentes sociais, psicólogos e sociólogos.

Para Lisboa, a educação deve transformar bebês em cidadãos, não basta aprender a ler e escrever, é preciso aprender como conviver socialmente de maneira saudável e comprometida com o espírito público.

Também professor da UnB, Dioclécio Campos Júnior afirmou que a primeira infância é o ciclo da vida no qual se forma e diferencia o cérebro do ser humano. Em sua opinião, “uma infância saudável é o alicerce da cidadania”. Ele pediu mais investimentos públicos em educação e saúde infantis e afirmou que, biologicamente, essa é uma época de aumento, diferenciação e complexificação do cérebro. Estímulos afetivos e um ambiente social seguro são fundamentais para o desenvolvimento cerebral, órgão essencial à vida e à personalidade do indivíduo, acrescentou.

- É uma época insubstituível - afirmou Dioclécio.

Ele disse ainda que as desigualdades sociais começam desde o nascimento, pois crianças que não têm alimentação, estímulos nem afetividades suficientes não têm um crescimento satisfatório dentro de seus potenciais.

- Não há investimento que dê mais retorno à sociedade que os investimentos em saúde e educação na primeira infância. A cada dólar investido nessa fase há retorno de sete dólares - acrescentou o professor, citando frase de James Heckman, ganhador do prêmio Nobel de Economia no ano 2000.

Ciclo de debates

A audiência pública interativa foi aberta e iniciada pelo presidente da Comissão Senado do Futuro, senador Hélio José (Pros-DF), e os debates foram conduzidos pelo senador Cristovam Buarque (PPS-DF). Esse foi o oitavo encontro do ciclo de debates fruto da parceria da CSF com a UnB e a organização União Planetária. Também participaram do os professores da UnB Isaac Roitman e Eduardo Chaves.

No portal [e-Cidadania](#), qualquer pessoa pode ver a íntegra da audiência, além das interações dos internautas. Várias das mensagens sobre o assunto recebidas de cidadãos foram lidas pelo senador Cristovam durante o evento.

Fonte: Agência Senado

Ampliação de apadrinhamento afetivo é aprovada em comissão

04/07/2018



A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) aprovou nesta quarta-feira (4) projeto que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para permitir que pessoas inscritas no cadastro de adoção também participem de iniciativas de apadrinhamento afetivo. Atualmente, só podem participar dessas iniciativas pessoas que não estejam inscritas no cadastro como pretendentes a adotar.

O apadrinhamento afetivo busca a reinserção social de crianças e adolescentes acolhidos que têm poucas chances de adoção por não se encaixarem no perfil mais

procurado pelos adotantes. Pelo [PLS 221/2018](#), do senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN), poderão ser padrinhos ou madrinhas pessoas maiores de 18 anos, desde que cumpram os requisitos exigidos pelo programa de apadrinhamento de que fazem parte.

Para Garibaldi, a participação em tais programas tem servido como mecanismo de sensibilização para que os interessados em adotar optem por crianças mais velhas, com deficiência ou irmãos.

O relatório do senador José Medeiros (Pode-MT), favorável ao texto, foi lido pelo senador Paulo Paim (PT-RS). Segundo o relator, a proposta "traz uma importante inovação legislativa que poderá ampliar o universo de possíveis adotantes ao retirar do ECA a obrigação de que somente os não-inscritos nos cadastros de adoção possam participar de programas de apadrinhamento".

O texto segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Fonte: Agência Senado

Proposta que amplia casos de perda de poder familiar passa pela CCJ e vai para Plenário

04/07/2018



A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) [13/2018](#), que amplia casos de perda de poder familiar para condenados que cometem crime contra a própria família. A votação foi realizada na manhã desta quarta-feira (04), e a proposta segue para o Plenário.

A proposição, da deputada Laura Carneiro (MDB-RJ), altera o Código Penal ([Decreto-Lei 2.848/1940](#)) para incluir entre as possibilidades de perda de poder familiar, de tutela ou de curatela, os crimes dolosos (com intenção) sujeitos à pena de reclusão cometidos contra filha e contra pessoa que detém igual poder familiar ao condenado, por exemplo, seu cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado.

Atualmente o Código prevê a perda de poder familiar somente nos casos de crime doloso contra filho, tutelado ou curatelado. O PLC também altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ([8.069/1990](#)) nesse mesmo sentido.

Código Civil

De acordo com o Código Civil ([Lei 10.406/2002](#)), a perda de poder familiar pode acontecer por conta da emancipação do menor, maioridade, adoção por outra família ou decisão judicial, para casos de abandono, atos contrários à moral e aos bons costumes, e entrega irregular do filho para adoção.

No âmbito deste Código, o PLC prevê a perda do poder familiar pela condenação por crimes de homicídio, feminicídio ou lesão corporal grave ou seguida de morte quando se tratar de crime doloso e envolver violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Pelo projeto, também ocorrerá a perda em caso de estupro ou outro crime contra a dignidade sexual sujeitos à pena de prisão.

Lacuna

A senadora Marta Suplicy (MDB-SP), relatora na CCJ, apresentou parecer favorável apenas com emenda de redação. De acordo com Marta, o PLC preenche lacunas e faz atualizações pertinentes no Código Penal, no ECA e no Código Civil, como a de extensão da perda de poder familiar para outros casos, sobretudo quando há crime sexual ou de feminicídio.

Tutela e curatela

Na tutela, o adulto se responsabiliza pelos cuidados do menor de idade e de seus bens por conta da ausência dos pais por falecimento ou mesmo perda do poder familiar. Já a curatela é o encargo atribuído pelo juiz a um adulto capaz para ser responsável por pessoa declarada judicialmente incapaz em virtude de doença que a impeça de exercer seus direitos civis.

Fonte: Agência Senado

CPI dos Maus-Tratos analisará 26 minutos de projetos

12/07/2018



O presidente da CPI dos Maus-Tratos, Magno Malta (PR-ES), apresentou 26 minutos de projetos de lei da comissão nesta quinta-feira (12). As [propostas](#) tratam de temas como atendimento psicológico e educação emocional no currículo escolar; punições maiores para profissionais e pessoas em geral que atuem com menores e cometam abusos contra eles; a presença de menores de idade em eventos culturais ou presídios etc.

Cultura

Uma das propostas altera o Estatuto da Criança e do Adolescente ([ECA - Lei 8.069, de 1990](#)) para proibir a entrada de crianças e adolescentes em bailes funk, em eventos com livre fornecimento de bebidas alcoólicas e similares.

Malta ainda propõe alterar o ECA para dar à autoridade judiciária poder para disciplinar a presença de menores desacompanhados de seus pais em cinemas, teatros e mostras de arte. Um outro projeto prevê a exigência de um alvará especial de funcionamento para estabelecimentos de diversões e espetáculos que comercializem bebidas.

Psicólogos

No que tange à educação, a CPI propõe condicionar a emissão de licença de funcionamento para escolas à instalação de câmeras de monitoramento.

Também é proposta a presença de psicólogos no quadro funcional das instituições de ensino e a inclusão de competências sócio-emocionais como tema transversal nos currículos dos ensinos fundamental e médio. Os psicólogos deverão responder por programas e projetos de promoção da saúde mental e pela assistência psicológica aos estudantes.

Execução penal

Uma outra proposta que pode ser aprovada pela CPI proíbe visitas íntimas a adolescentes privados de liberdade em instituições sócio-educativas.

Ainda em relação ao tema, outro dos projetos altera a Lei de Execução Penal (Lei 7.210, de 1984) de forma a reduzir o número das visitas de menores ao preso condenado por crime hediondo ou contra criança ou adolescente a uma única visita por ano. A proposta proíbe ainda a visita íntima acompanhada de criança a qualquer preso. Pelo texto, o descumprimento da regra suspenderá o direito à visita íntima por um ano.

Pedofilia

Vários dos projetos endurecem as punições contra responsáveis por crimes ou abusos contra menores. O primeiro deles altera o Código Penal (Lei 2.848, de 1940) para determinar o agravamento da pena por homicídio em 1/3 quando for praticado contra criança ou adolescente. No caso de estupro de vulnerável seguido de morte, a pena deverá ser de 20 a 30 anos de prisão.

Também é proposto o aumento do valor das multas a médicos, professores ou responsáveis por estabelecimentos escolares ou de saúde que deixem de comunicar à autoridade competente casos envolvendo suspeitas ou confirmação de maus-tratos contra menores.

Um outro projeto ainda obriga que qualquer pessoa com conhecimento ou que presencie ação de violência contra menor comunique o fato imediatamente ao serviço de recebimento de denúncias, ao conselho tutelar ou à polícia. Estes por sua vez deverão oficializar imediatamente o Ministério Público. Quem assim não fizer poderá responder por omissão de socorro ou, no caso do servidor público, por prevaricação e improbidade administrativa.

Fonte: Agência Senado

Juiz deverá consultar pais e MP sobre ocorrência de violência antes de definir guarda de filhos



13/07/2018

A senadora Marta Suplicy (MDB-SP) apresentou um projeto de lei (PLS 313/2018) para evitar que autores de

violência doméstica ou familiar assumam a guarda dos filhos no caso de separação. O texto obriga o juiz de Direito a perguntar ao Ministério Público e às partes se houve situação de violência, crime de maus-tratos ou crime contra a dignidade sexual envolvendo os filhos ou o casal.

A proposta, que será analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), altera o Código de Processo Civil ([Lei 13.105/2015](#)) e fixa um prazo de cinco dias para que o Ministério Público ou as partes comprovem a prática de violência. A consulta do juiz deve ser feita antes da audiência de mediação e conciliação.

A guarda compartilhada é a regra no ordenamento jurídico brasileiro. O objetivo é dividir de forma equilibrada o tempo de convívio do pai e da mãe com os filhos. Mas há situações em que a Justiça concede a guarda a apenas um dos pais. Isso ocorre, por exemplo, quando um deles declara que não deseja a guarda do filho por não ter tempo ou condições de cuidar da criança.

O juiz também pode negar a guarda a um dos pais se ficar provado que há risco à vida, à saúde e à integridade física ou psicológica da criança. Para a senadora Marta Suplicy, o PLS 313/2018 aprimora a legislação e permite que o juiz tome conhecimento de situações de violência:

"Se, no caso concreto, ficar provado que não se deve compartilhar a guarda, se presente situação de violência doméstica ou familiar ou de crime de maus-tratos ou contra a dignidade sexual, envolvendo o casal ou os filhos, cabe ao juiz determinar de imediato a guarda unilateral ao genitor não responsável pela violência", argumenta a autora.

Fonte: Agência Senado

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão aprova indenização a filhos de mulheres vítimas de violência

13/07/2018



omissão, negligência ou ato da Administração Pública.

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou na quarta-feira (11), com emendas, o Projeto de Lei [7441/10](#), da deputada Jô Moraes (PCdoB-MG), que obriga o poder público a indenizar dependentes de vítimas de violência sexual ou doméstica quando a morte da vítima for comprovadamente resultado de

A pensão será paga a filhos menores de 18 anos não emancipados e a menores de 16 anos. Para receber o benefício, o beneficiário, por meio do responsável, deverá entrar na Justiça e conseguir uma decisão que comprove a omissão do Estado.

Relatora no colegiado, a deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) recomendou a aprovação do projeto original (PL 7441/10), acompanhando o entendimento do colegiado, que o considerou mais amplo.

As emendas propostas pela relatora aumentam os valores dos benefícios assegurados pela proposta. Pelo texto aprovado, os dependentes das vítimas receberão indenização por danos morais no valor de R\$ 60 mil, acrescida de pensão mensal de R\$ 954, corrigidos anualmente, para cobertura de danos materiais. O texto original previa uma indenização de R\$ 50 mil e pensão de R\$ 510.

Feghali observa que a administração pública poderá ser responsabilizada pela morte de mulheres vítimas de violência quando, por exemplo, deixar de assegurar medidas protetivas para evitar novas agressões; permitir a chamada "violência obstétrica", que é quando há apropriação do corpo da mulher por profissionais da saúde; ou quando compactuar com a chamada violência psicológica, o que ocorre quando a mulher é apontada como responsável pela violência que sofreu.

Tramitação

O projeto será ainda analisado conclusivamente pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara

Comissão aprova possibilidade de conselheiros tutelares serem reeleitos mais de uma vez

18/07/2018



A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou proposta que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90) para permitir a reeleição, por mais de uma vez, dos membros de conselho tutelar de municípios e do Distrito Federal.

A medida consta no Projeto de Lei [7879/17](#), do deputado Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ), que recebeu

parecer favorável da relatora, deputada Leandre (PV-PR).

Hoje, o estatuto permite apenas uma recondução dos conselheiros tutelares, cujo mandato é de quatro anos.

Segundo a relatora, a proposta pode evitar que o conselho tutelar perca, periódica e obrigatoriamente, seus melhores e mais experientes quadros. "A recondução de bons profissionais é medida de fundamental importância para dar continuidade aos trabalhos em prol de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social", disse a deputada Leandre. Ela apresentou emenda que ajusta a redação do projeto, sem alterar a medida prevista.

Os conselhos tutelares de cada município e de cada região administrativa do DF são compostos de cinco membros, escolhidos pela população local.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara

Projeto assegura abrigo para jovens em situação vulnerável até os 21 anos

24/07/2018



Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 9418/17, da deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO), que busca assegurar aos jovens maiores de 18 e menores de 21 anos de idade a permanência nas instituições de acolhimento antes de entrar no mercado de trabalho. A medida destina-se àqueles que viveram

parte da infância e/ou da adolescência em orfanatos e, ao completar 18 anos, são obrigados a sair.

De acordo com o projeto, para permanecer nos abrigos, esses jovens deverão estar matriculados no ensino médio ou no superior, ter morado pelo menos três anos seguidos em instituições de acolhimento antes de completar 18 anos e não ter emprego fixo ou carteira de trabalho assinada. Nesses casos, as instituições deverão adaptar um setor, ala ou quarto específico para esses jovens.

O projeto acrescenta a nova previsão ao Estatuto da Criança e do Adolescente ([Lei 8.069/90](#)).

Mariana Carvalho argumenta que hoje a saída do abrigo em razão da maioridade, em um contexto em que faltam programas de reintegração familiar e de pouca escolaridade dos adolescentes, demonstra a falência das políticas de proteção de crianças e adolescentes.

“Para algumas crianças e adolescentes, o abrigo caracteriza-se menos como espaço de passagem e mais como lugar de moradia, território de referência para o cotidiano de suas vidas e para a construção de suas identidades”, afirma a parlamentar.

Ela acredita que a matrícula em um curso superior ou um primeiro emprego, após completar 18 anos, pode facilitar a vida desses jovens na inserção social e na consequente saída do abrigo.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara

Projeto obriga hospitais a darem publicidade a direitos de crianças e adolescentes hospitalizados

24/07/2018



Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 9370/17, que obriga estabelecimentos de atendimento à saúde a afixarem, em local visível e de fácil acesso, relação atualizada dos direitos da criança e do adolescente hospitalizados, de seus pais e acompanhantes.

Apresentado pela deputada Maria do Rosário (PT-RS), o projeto insere a medida no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). "Com essa publicidade, haverá maior efetivação dos direitos previstos e, conseqüentemente, alcance mais amplo e profundo da cidadania", justifica a parlamentar.

Pelo texto, a relação de direitos será atualizada e publicada anualmente pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e complementada, onde e quando couber, pelos conselhos estaduais, distrital e municipais dos direitos da criança e do adolescente.

Tramitação

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara

MINISTÉRIOS DE ESTADO

Principal desafio do Criança Feliz no futuro é ampliar atendimento por todo Brasil

Ministro defende que programa se consolide como política de Estado. "O desenvolvimento infantil é o melhor investimento que uma sociedade pode fazer", afirma

05/07/2018



Brasília – Com muito cuidado, Jadernilson Felipe da Silva Santos, de 2 anos, empilha as canecas coloridas oferecidas pela visitadora do Criança Feliz. A atividade parece simples, mas tem um grande impacto no desenvolvimento da coordenação motora do pequeno, além de ajudá-lo na identificação das cores. A

família de Jadernilson mora em Maruim - no estado de Sergipe -, um dos primeiros municípios do país a iniciar as visitas do programa.

A mãe Dayane da Silva Santos, 25 anos, está grávida de quatro meses e tem uma outra filha mais velha, Laiane Mirele Santos Silva, que vai completar 4 anos. Quando se lembra dos primeiros anos da filha, ela lamenta por não ter estimulado a menina da mesma maneira. Com o apoio do Criança Feliz, a mãe entendeu a importância do desenvolvimento das crianças ainda na primeira infância. Agora com o novo bebê, afirma que não irá perder tempo.

Em quase um ano de visitas, Dayane percebe a evolução de Jadernilson e a mudança que o Criança Feliz fez em sua vida. "O programa é importante para mim porque aprendi mais. Com a minha primeira filha eu não sabia nada, e acho que ela não sabe muita coisa por isso. O Jadernilson é mais esperto porque tem esse projeto", conta a beneficiária.

"O programa é importante para mim porque aprendi mais. Com a minha primeira filha eu não sabia nada, e acho que ela não sabe muita coisa por isso. O Jadernilson é mais esperto porque tem esse projeto." Dayane da Silva Santos, beneficiária



Desafios para o futuro

Assim como o filho de Dayane, mais de 311 mil crianças e gestantes são acompanhadas semanalmente pelo Criança Feliz em todo Brasil. O programa comemora 1 ano de visitas domiciliares e agora tem o desafio de alcançar ainda mais crianças pelo país. Na opinião do ministro do Desenvolvimento Social, Alberto Beltrame, o Brasil deveria incorporar o Criança Feliz como um patrimônio.

"O desenvolvimento infantil é o melhor investimento que uma sociedade pode fazer para pensar e traçar seu futuro. Nosso desafio é ampliar as visitas, atingir a meta de 700 mil crianças atendidas ainda em 2018 e projetar a ideia de que o programa se consolide como uma política de Estado", defende Beltrame.

Parceira do Criança Feliz, a Fundação Bernard Van Leer, com sede na Holanda, tem atuado junto ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) em pesquisas e capacitações voltadas para a primeira infância. Segundo o representante da fundação na América Latina, Leonardo Yáñez, a rápida expansão do programa é um recorde mundial. Ele também projeta as principais dificuldades para os próximos anos.

“Acredito que, em todo mundo, outro país não tenha atingido os números que o programa alcançou em menos de um ano. Entre os grandes desafios futuros, podemos citar a consolidação de um orçamento público em todos os níveis de governo e a implementação de um sistema eficiente de monitoramento e avaliação dos processos”, avalia Yánez.

Outra aliada do programa é a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, que trabalha ao lado do MDS desde as primeiras reuniões na concepção do Criança Feliz. De acordo com o diretor de Conhecimento da entidade, Eduardo Marino, a iniciativa do governo federal preenche uma lacuna muito importante no Brasil que é a atenção focalizada para famílias que estão em vulnerabilidade social.

“O desafio para qualquer política pública no Brasil é o período de transição de governo. Eu acredito que o programa avançou muito neste primeiro ano de implantação, tem gerado resultados com uma capilaridade muito importante”, considera o diretor.

Fonte: MDS

Vitória (ES) recebe Caravana da Criança e do Adolescente

A CARAVANA QUE PASSA PELO SUDESTE É A ÚLTIMA ETAPA DE UMA SÉRIE DE EVENTOS REGIONAIS

12/07/2018

A Caravana sudeste é a última etapa de uma série de eventos regionais que reuniram representantes do Sistema de Justiça, Conselhos, Segurança Pública, Assistência Social, entre outros órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) de todo o Brasil **acerca da questão:** Por onde passam os Direitos das Crianças e Adolescentes?

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) realiza, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos, a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso do Brasil) e a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), a partir da próxima quarta-feira (18), em Vitória (ES), a última etapa regional da Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente. O evento reunirá **representantes dos órgãos que compõe o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) nos estados: Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, além de representantes do Conanda**, adolescentes da região e lideranças comunitárias.

Na abertura da atividade pública, que reuniu cerca de 150 pessoas no auditório da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, houve diálogo sobre como melhorar a integração entre os atores responsáveis pelo SGD no sentido de fortalecer as ações de garantias de direitos de crianças e adolescentes na região. Para o presidente do Conanda, Marco Antônio Soares, "o maior objetivo do Conselho com esse projeto é aproximar o Conselho Nacional das instancias locais e dizer que o Conanda somos todos nós".

A Caravana já passou pelas regiões: nordeste, sul, centro-oeste e norte promovendo a troca de experiências e integração dos órgãos que compõem o SGD nos estados. Na programação, além do momento aberto ao público que acontece na Secretaria de

Estado de Direitos Humanos (SEDH/ES), haverá atividades formativas para os representantes do SGD.

Os eventos que compõem a Caravana partem da questão orientadora: "Por onde passam os Direitos das Crianças e Adolescentes?". A iniciativa tem o objetivo de formar e difundir conhecimentos acerca dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes nas regiões, além de fomentar o diálogo sobre o tema entre os órgãos e entidades do SGD, como: Ministério Público, Defensorias, Conselhos Tutelares e de Direitos, Segurança Pública, Saúde, Assistência Social, entre outros.

O Projeto Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente prevê ainda a realização de mais dois eventos nacionais, incluindo um momento temático para a diversidade, previstos para o final de 2018, em Brasília.

Fonte: MDH

Estatuto da Criança e do Adolescente é tema de almanaque da Turma da Mônica

13/07/2018

Utilizar a linguagem dos quadrinhos para apresentar às crianças e aos adolescentes seus direitos. Esse é o objetivo do gibi "[Turma da Mônica em o Estatuto da Criança e do Adolescente](#)", lançado nesta sexta-feira (13), em comemoração aos 28 anos de vigência do ECA. Trata-se de uma parceria do Ministério dos Direitos Humanos (MDH) e o Instituto Maurício de Sousa.

Segundo a secretária nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Berenice Giannella, esse projeto buscou adaptar, de forma criativa e lúdica, aspectos complexos de uma legislação para a realidade das crianças e adolescentes.

"Com personagens conhecidos e uma linguagem acessível e criativa, conseguimos aproximar meninos e meninas de diferentes idades do ECA, que é o principal instrumento normativo do Brasil sobre os direitos da criança e do adolescente. Para garantir a efetivação dessa lei, é fundamental que a sociedade de modo geral, o que inclui as próprias crianças e adolescentes, conheçam o estatuto", explicou Giannella.

O almanaque traz os principais pontos do estatuto: definição geral dessa legislação, conceito de infância e adolescência e explica quais são os direitos fundamentais dessa população, entre eles o direito à vida, à saúde, à educação, à profissionalização, à dignidade, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Também aborda temas como violência sexual, trabalho infantil e questões relacionadas aos adolescentes em conflito com a lei. No gibi, os leitores aprendem ainda sobre a atuação dos conselhos tutelares.

O gibi para leitura pode ser acessado no portal www.mdh.gov.br e nas redes sociais do Ministério dos Direitos Humanos. Além da divulgação online, serão produzidos 10 mil exemplares, que serão distribuídos à população por meio dos conselhos de direitos da criança e do adolescente.

ECA

Sancionado em 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente incorporou os avanços previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas e abriu o caminho para se concretizar o Artigo 227 da Constituição Federal, que determinou direitos e garantias fundamentais a crianças e adolescentes. Considerado o maior símbolo dessa nova forma de se tratar a infância e a adolescência no país, o ECA inovou ao trazer a proteção integral, na qual crianças e adolescentes são vistos como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e com prioridade absoluta. Também reafirmou que a responsabilidade por garantir as condições para o pleno desenvolvimento dessa população, além de colocá-la a salvo de toda forma de discriminação, exploração e violência, deve ser compartilhada.

Fonte: MDH

Profissionais do PPCAAM promovem encontro nacional

18/07/2018

O 18º Encontro Nacional de Profissionais do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) começa nesta quarta-feira (18), em Vitória (ES). Durante três dias, o evento reunirá técnicos que executam a política de proteção de todo país, entre eles psicólogos, assistentes sociais, advogados, coordenadores-gerais, coordenadores técnicos, representantes das Secretarias de estado e do Fórum Nacional de Entidades Gestoras do PPCAAM.

O principal tema em debate será a relação entre o programa e o acolhimento institucional. Para o ministro Gustavo Rocha, "o Encontro Nacional do PPCAAM é um importante espaço de diálogo entre os atores envolvidos e tem como objetivo compartilhar os avanços e as ações facilitadoras e/ou as dificuldades no cotidiano de cada equipe, além de unificar procedimentos que garantam a execução adequada e eficaz do Programa", esclarece.

O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte foi criado em 2003, como uma das estratégias do Governo Federal para o enfrentamento da letalidade infanto-juvenil. Instituído oficialmente em 2007, pelo Decreto 6.231/07, e alterado pelo Decreto 9.371/18 o PPCAAM é executado em diferentes estados, por meio do conveniamento entre o Ministério dos Direitos Humanos, Governos Estaduais e Organizações Não Governamentais. Atualmente, há convênio vigentes para execução do programa em 13 estados, além do Núcleo Técnico Federal, responsável por prestar atendimento aos casos de ameaça de morte nos estados em que o Programa não está implementado.

Em 2017, o PPCAAM protegeu 1.170 pessoas, sendo 473 crianças e adolescentes e 697 familiares. Desde a criação do programa, em 2003, já foram mais de 10 mil atendidos. Em relação ao perfil das crianças e adolescentes atendidos, 74% eram do sexo masculino e 26%, feminino. Os dados apontam ainda que 74 % dos protegidos eram negros e com a média de 15,7 anos de idade. A identificação da ameaça e a inclusão no PPCAAM são realizadas por meio do Poder Judiciário, dos Conselhos Tutelares, do Ministério Público e da Defensoria Pública, caracterizados como "Portas de Entrada", sendo estas instituições também responsáveis pela aplicação da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. No ano passado, a maior parte das solicitações para inclusão de crianças e adolescentes no programa foi apresentada pelos conselhos tutelares, que apresentaram 48% das demandas, em seguida estão o Poder Judiciário (33%), o Ministério Público (12%) e a Defensoria Pública (7%).

Fonte: MDH

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

Novo cadastro de adoção será lançado nacionalmente em agosto

18/07/2018



As tão aguardadas melhorias no Cadastro Nacional de Adoção (CNA) já têm data para se tornar conhecidas por juízes, servidores, promotores, defensores públicos e demais interessados em todo o país: 20 de agosto.

O novo sistema já está em fase de testes nos estados de Espírito Santo, Paraná e Rondônia. Na próxima semana

será implantado em São Paulo. Segundo a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Sandra Silvestre, a entrada de São Paulo no processo será o grande teste para o novo CNA, principalmente com relação à migração dos dados, que é o aspecto mais sensível em qualquer mudança de sistemas.

“Até agora o sistema tem reagido bem, mas como os testes estão sendo realizados em varas com menor número de processos, é mais fácil administrar. Já as varas paulistas serão um teste de grande efeito pelo volume de processos e dados. É essencial que o sistema esteja em perfeito funcionamento antes da implementação final em todo o Brasil. Isso porque, lembramos sempre, de um sistema eficaz depende as vidas de crianças e adolescentes em todo país que esperam por uma família”, pondera Sandra.

Próximos passos

Nos dias 26 e 27 de julho, em Vitória (ES), uma equipe do Grupo de Trabalho apresentará aos juízes da Infância e outros especialistas, em primeira mão, o sistema e colherá críticas e sugestões. O novo sistema também já foi apresentado aos corregedores no último Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge) e será apresentado ainda no mês de agosto aos presidentes dos Tribunais de Justiça no Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça do Brasil.

Após o lançamento nacional no dia 20 de agosto, juízes, servidores, promotores e defensores participarão de um treinamento de formação básica sobre as novas ferramentas do CNA com intenção de que conheçam e depois compartilhem o conhecimento com seus colegas em cada estado. Vídeo-aulas e tutoriais também ficarão disponíveis na página da Corregedoria para acesso público, possibilitando que todos os interessados conheçam as melhorias.

Construção conjunta

As mudanças foram feitas a partir de propostas aprovadas por servidores e magistrados das Varas de Infância que participaram de workshops realizados pela Corregedoria nas cinco regiões do país, em 2017. O Sistema de Informação e Gerência da Adoção e do

Acolhimento no Espírito Santo (SIGA/ES), criado pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), foi utilizado como modelo para o desenvolvimento do novo cadastro.

Avanços do novo Cadastro Nacional de Adoção (CNA)



Fonte: Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ

Arte CNJ

Para a juíza Sandra, a ação conjunta entre CNJ e tribunais de Justiça é o diferencial na construção deste novo CNA. "As melhorias no cadastro mostram que a soma de esforços é capaz de reduzir custos e ampliar a capacidade dos tribunais de trazer à luz o empenho de seus juízes e servidores, evidenciando que a união de todos torna possível a obtenção de objetivos comuns".

Foco na criança

O objetivo do novo CNA é colocar a criança como sujeito principal, para que se permita a busca de uma família para ela, e não o contrário. Uma das medidas que corroboram essa intenção é a emissão de alertas em caso de demora no cumprimento de prazos processuais que envolvam essas crianças.

Outra mudança é a possibilidade de os pretendentes alterarem seus dados por meio de login e senha. Com isso, algumas atualizações poderão ser feitas de forma automática, como uma mudança de endereço, enquanto outras, como uma ampliação no perfil buscado da criança, estarão sujeitas a uma nova entrevista na Vara de Infância. Atualmente, os pretendentes à adoção não têm uma interação com o cadastro, pois só podem acessar os dados estatísticos consolidados.

Fonte: Corregedoria Nacional de Justiça

CNJ visita TJ-RS e avalia projeto precursor do depoimento especial no Brasil

18/07/2018



Duas almofadas amarelas de *emojis* sorridentes em duas poltronas escuras destoam do ambiente formal e chamam a atenção de quem conhece a pequena sala de depoimentos especiais do Tribunal de Justiça do

Rio Grande do Sul (TJ-RS). "As crianças chegam e já se abraçam com as almofadas. Servem como um escudo e fazem com que as crianças se sintam mais seguras. Queremos deixá-las seguras", explicou a psicóloga Betina Tabyaski. É nessa sala, diante de uma câmera e com um microfone discretos, porém bem aparentes, que elas vão contar para uma psicóloga ou assistente social sobre o evento mais traumático de suas vidas até o momento. Em sua maioria, são crianças vítimas de violência sexual.

Por mês, aproximadamente 25 crianças e adolescentes são ouvidos pela Juíza de Direito Tatiana Gischkow Golbert, titular da 6ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, geralmente nas segundas-feiras. A magistrada não é apenas especializada em crimes com vítimas infantis como também atua exclusivamente nesses casos em Porto Alegre, com o suporte técnico de assistentes sociais, psicólogos e psiquiatras. Além da sala especial na qual as crianças são filmadas, há ainda outra sala, cheia de brinquedos e acessórios infantis, que funciona como uma recepção e para onde as crianças são levadas com o seu responsável, antes da audiência, para evitar que se encontrem com o réu nos corredores do tribunal.

"A estrutura de Porto Alegre é bastante boa. Eles têm equipe técnica adequada e salas especiais. Eles têm uma juíza que atua com exclusividade nesses casos e que trabalha em parceria com a promotoria, o que é excelente. Mas isso tudo é na capital. Não temos como avaliar ainda o interior", comenta a diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Maria Tereza Sadek, que [está mapeando as técnicas e espaços utilizados para depoimentos especiais](#) pelos tribunais de todo o País, como determina a [Lei n. 13.431/2017](#).

No total, a diretora do CNJ acompanhou, em Porto Alegre, os depoimentos de seis processos diferentes que envolvem cinco crianças e uma adolescente. "Porto Alegre está avançada pois foi o local precursor da metodologia. No entanto, o depoimento especial ainda é uma novidade no País. Falta formação dos magistrados e capacitação de equipes técnicas para apoiá-lo", comentou Sadek. Na opinião da pesquisadora, a lei só irá funcionar de maneira efetiva quando houver integração entre o Poder Judiciário, o conselho tutelar, a polícia e as promotorias de Justiça.

Pioneirismo

Há quinze anos, com uma câmera amadora e um microfone comprado em uma pequena loja comercial nas proximidades do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, dois juízes da vara da Infância e juventude de Porto Alegre encontraram uma forma mais humana para ouvir o depoimento das crianças vítimas de crimes, em especial as vítimas de violência sexual.

"Era uma enorme dificuldade ouvir os depoimentos das crianças. Me sentia péssimo ao fazer a criança contar tudo de novo e não me sentia confortável sequer para fazer as perguntas de uma forma mais compreensível para as crianças. A gota final veio do depoimento de uma criança de seis anos, vítima de estupro, que mexeu muito comigo", contou o então Juiz de Direito do 2º Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre, José Antônio Daltoé Cezar. Hoje ele é desembargador da Vara de Família do TJ-RS. "Na época, começavam a ser usadas as câmeras de segurança. Vi uma dessas na casa do meu cunhado, e pensei: 'Será que a gente consegue colocar som nessa imagem?' Daí surgiu a ideia", lembra o Desembargador Daltoé.

No Rio Grande do Sul, 84,4% das vítimas de crimes sexuais são crianças e adolescentes. O dado se refere a 341 processos julgados entre janeiro e outubro de 2017 pela 7ª Câmara Criminal do TJ-RS. Das 341 vítimas, 288 tinham entre um e 14

anos. Até os 10 anos, eram 161. Sobre o total, 90% eram do sexo feminino. A pesquisa foi realizada pelo gabinete do Desembargador Daltoé.

Para conhecer a pesquisa na íntegra, clique [aqui](#).

O desembargador diz que o resultado positivo em termos de qualidade dos depoimentos coletados por vídeo foi imediato. "Com o ambiente mais acolhedor e a presença do psicólogo, as vítimas se sentiam mais à vontade e falavam mais. Não que isso tenha feito aumentar o número de condenações, mas conseguimos dar um atendimento mais humano para essas crianças", destacou. [Nascia assim o projeto "Depoimento sem Dano"](#).

Atualmente, 72 comarcas do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul utilizam o depoimento especial, sendo que em 47 as salas já estão implantadas e com equipes capacitadas e 18 estão em fase de capacitação das equipes.

O Poder Judiciário do Rio Grande do Sul mantém campanha contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. O site dedicado ao tema traz material informativo, vídeos de conscientização, contatos úteis e link para denúncia. Acesse [aqui](#).

Para mais detalhes sobre como funciona o depoimento especial das crianças, clique [aqui](#).

Paula Andrade

Fonte: Agência CNJ de Notícias

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

DECISÃO

Terceira Turma admite alimentos em valores distintos para filhos de diferentes relacionamentos

04/07/2018

Em decisão unânime, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) admitiu que pensões alimentícias pagas por um pai a filhos de relacionamentos diferentes possam ser fixadas em valores distintos. O colegiado levou em consideração a capacidade financeira das mães das crianças.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) havia reduzido uma das pensões de 20% para 15% sobre os rendimentos líquidos do pai. A mãe interpôs recurso especial sob o fundamento de que a decisão teria dado tratamento discriminatório entre os filhos, uma vez que foi destinado ao outro filho, fruto de outro relacionamento, o percentual de 20%.

A relatora, ministra Nancy Andrighi, reconheceu que, em regra, não se deve fixar a obrigação de alimentos em valor absoluto ou percentual diferente entre a prole, uma vez que os filhos, indistintamente, necessitam ter acesso a condições dignas de sobrevivência em igual medida.

Natureza flexível

No entanto, a ministra destacou que essa igualdade não é um princípio de natureza inflexível e, no caso apreciado, não reconheceu nenhuma ilegalidade na decisão do TJMG. Segundo ela, as instâncias ordinárias verificaram que a mãe que recorreu da decisão possui maior capacidade contributiva do que a genitora da criança que recebe o percentual maior.

“É dever de ambos os cônjuges contribuir para a manutenção dos filhos na proporção de seus recursos. Assim, poderá ser justificável a fixação de alimentos diferenciados entre a prole se, por exemplo, sendo os filhos oriundos de distintos relacionamentos, houver melhor capacidade de contribuição de um genitor ou genitora em relação ao outro”, disse a ministra.

Reais necessidades

Nancy Andrichi citou ainda outro exemplo de arbitramento diferenciado de pensão que seria justificável e não ofensivo ao princípio da igualdade. Ela chamou atenção para a importância de serem avaliadas as reais necessidades dos filhos, como no caso de um recém-nascido, incapaz de desenvolver quaisquer atividades, e um filho mais velho, capaz de trabalhar.

“Seria possível cogitar de uma potencial violação ao princípio da igualdade entre filhos se houvesse sido apurado que eles possuem as mesmas necessidades essenciais e que as genitoras possuem as mesmas capacidades de contribuir para a manutenção de tais necessidades, mas, ainda assim, houvesse a fixação em valor ou patamar distinto. Dessa situação, contudo, não se trata na hipótese dos autos, motivo pelo qual não merece reparo o acórdão recorrido no particular”, concluiu a relatora.

Fonte: STJ

MINISTÉRIO PÚBLICO (MPEs, MPF e MPT)

MPF pede a mais de 300 municípios adoção de medidas para a adequada vacinação de crianças

Ampliação do horário de funcionamento dos postos, busca ativa e cobranças no cumprimento do calendário de vacinas estão entre as ações

09/07/2018



Prefeitos de mais de 300 cidades brasileiras, nas cinco regiões do Brasil, foram oficiados nesta sexta-feira (6) pelo Ministério Público Federal para que adotem as medidas necessárias para garantir a adequada vacinação de crianças.

De acordo com informações do Ministério da Saúde, a cobertura vacinal estaria em queda na maior parte das cidades brasileiras, impondo riscos de

reintrodução de doenças já erradicadas – como a poliomielite e o sarampo. A pasta informou ao Ministério Público Federal os 312 municípios nos quais o índice de cobertura vacinal para a poliomielite estaria abaixo dos 50%, quando a recomendação é que seja de 95%.

No [ofício](#) a essas prefeituras, a procuradora federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat, solicita que seja ampliado o horário de funcionamento das salas de vacina, a fim de assegurar a pais e responsáveis a possibilidade de atendimento fora do horário comercial. O órgão do Ministério Público Federal também solicita que seja rigorosamente observado o Calendário Nacional de Vacinação, ainda que se tenha que aplicar mais de uma dose por vez – exceto se houver recomendação médica em contrário.

As 312 prefeituras também deverão assegurar a implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI), bem como o treinamento adequado dos servidores responsáveis pela utilização do referido sistema, a fim de que as informações nominalmente identificadas da cobertura vacinal cheguem regularmente ao Ministério da Saúde.

Deverão ser adotadas, ainda, medidas para que os profissionais da atenção básica – inclusive os agentes comunitários de saúde – façam busca ativa das crianças de sua área de abrangência que não estejam com a caderneta de vacinação em dia. As escolas também deverão ser chamadas a contribuir com o cumprimento do calendário, sendo orientadas a verificarem, no momento da matrícula, a caderneta de vacinação do aluno e a informarem à família e às autoridades sanitárias em caso de ausência de doses obrigatórias.

Responsabilidades

De acordo com a legislação brasileira, os municípios devem dispor de sala de vacinas adequadamente equipadas, com acesso, inclusive, ao Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização – cuja implantação tornou-se obrigatória a partir de 31 de dezembro de 2013.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) também determina como obrigatória a vacinação nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias. O ECA estabelece que crianças e adolescentes são prioridade absoluta, e que a realização dos seus direitos – tais como a vida e a saúde – são responsabilidade da família, do Estado e da sociedade.

“O descumprimento das obrigações estabelecidas nessas legislações pode caracterizar ato de improbidade administrativa, estando as autoridades que o praticarem incursas nas penalidades do art. 12 da Lei 8.429/1992”, destaca a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

DataSUS

Na quinta-feira (5), a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão também havia solicitado ao ministro da Saúde, Gilberto Occhi, a [adoção de providências](#) necessárias para que o Departamento de Informática do SUS (DataSUS) dê prioridade à atualização e manutenção dos dados referentes ao sistema de informação do Programa Nacional de

Imunização (PNI). A ferramenta é fundamental para garantir a eficiência no monitoramento da cobertura vacinal no Brasil.

Fonte: PFDC/MPF/ASCOM

Mossoró: MPRN recomenda que cartórios não realizem reconhecimento de paternidade ou maternidade socioafetiva. Possibilidade de reconhecimento voluntário pode gerar adoções irregulares

13/07/2018

Os oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais de Mossoró/RN não devem realizar o processamento de reconhecimentos de paternidade ou maternidade socioafetiva que envolvam crianças ou adolescentes com base em um provimento expedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). É o que recomenda o Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN), por intermédio da 12ª Promotoria de Justiça de Mossoró, com atribuição para Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O documento do CNJ institui normas para emissão, pelos cartórios de registro civil, de certidão de nascimento, casamento e óbito, que terão obrigatoriamente o número de CPF. Entre as novas regras está a possibilidade de reconhecimento voluntário da maternidade e paternidade socioafetiva. Até então, o reconhecimento só era possível por meio de decisões judiciais ou em poucos estados que adotavam normas específicas.

A recomendação do MPRN destaca que há grande preocupação da magistratura infanto-juvenil protetiva com os efeitos decorrentes desse Ato Normativo. Um dos problemas é em razão do afastamento da atuação jurisdicional na constituição da parentalidade socioafetiva, como também na efetivação de entregas irregulares para adoção.

Para o MPRN, a medida fragiliza "a participação de diversos operadores do direito, colocando a figura do delegatário como a única autoridade apta a autorizar o reconhecimento da paternidade socioafetiva, em detrimento da análise aprofundada sobre os meios de se efetivar o direito fundamental à convivência familiar da criança e do adolescente".

O inquérito civil instaurado no âmbito da 12ª Promotoria de Justiça de Mossoró constatou que, após a publicação do provimento do CNJ, já houve na cidade três casos do reconhecimento socioafetivo de paternidade ou maternidade de crianças, sendo todas elas de tenra idade, e, em dois desses feitos administrativos, os petizes tinham menos de um ano de idade. Outro detalhe é que o reconhecimento se deu por pretendentes oriundos da região Sudeste do país, que se deslocaram até Mossoró para realizar o referido ato jurídico.

Para o promotor de Justiça Sasha Alves do Amaral, que assina a recomendação, o Provimento entrega a decisão em torno de uma causa com contornos não só jurídicos, mas também sociais, educacionais e psicológicos, para a esfera única de análise do oficial de cartório. A medida retira de cena a análise por parte da Justiça especializada da infância, a qual atua com o apoio de equipe técnica interdisciplinar, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente. "Há o grande risco de esse ato

permitir a instrumentalização das mulheres gestantes em prol do interesse de terceiras pessoas, com as quais não tinha vínculo anterior algum", destaca.

Com esses elementos, o MPRN destaca a necessidade de se tomar medidas de caráter emergencial, "dado o precedente aberto pelo ato da Corregedoria Nacional de Justiça, que, como visto, vem gerando efeitos jurídicos imediatos na vida de crianças e adolescentes – e isso à margem de qualquer debate legislativo prévio e de análise judicial e interdisciplinar", destaca trecho da recomendação.

Ainda de acordo com a recomendação ministerial, existe "maior preocupação com a higidez de títulos de propriedade imobiliária do que com a situação existencial de crianças e adolescentes, ao dispensar, quanto a esta, manifestação de profissionais especializados, representa sinal da forte influência que o patrimonialismo ainda exerce nas práticas jurídicas brasileiras, herança de um passado colonial, com longo histórico de violações sistemáticas e institucionalizadas a direitos humanos".

[Confira aqui](#) a íntegra da recomendação.

Fonte: MPRN

MPT prestigia evento do TST contra trabalho infantil no Shopping da Bahia

Uma ação para sensibilizar a população para os prejuízos pessoais e sociais do trabalho infantil.

17/07/2018



Assim pode ser definida a exposição de banners e cartazes lançada ontem (16/07) no Shopping da Bahia pelo Tribunal Superior do Trabalho através do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia. O evento, realizado no fim da tarde, contou com a presença do ministro do TST Lélío Bentes, da desembargadora Lourdes Linhares, presidente do TRT5, e também foi prestigiado pelo Ministério Público do Trabalho na Bahia, com a presença de seu procurador-chefe, Luís Carneiro.

A campanha contra o trabalho infantil permanece em exposição até dia 23, próxima segunda-feira. Quem for ao shopping durante esta semana pode ver mensagens exibidas em um telão no terceiro piso do shopping, além de painel no estacionamento B e testeira na rampa de descida do estacionamento F2 para o F1. Além das peças produzidas pelo TST, campanhas desenvolvidas pelo MPT também integram a mostra. Durante o evento, a marca #Chega de Trabalho Infantil estava presente em várias camisas.

O propósito da campanha do Tribunal regional do Trabalho é conscientizar a população e alertar o poder público para as situações de crianças que trabalham nas ruas como

vendedor ambulante, no trabalho doméstico, em lixões e outros locais. O Ministério Público do Trabalho (MPT) também atua na proteção da criança e do adolescente, promovendo um conjunto de ações que visam a erradicação do trabalho infantil. Como forma de reforçar a campanha, o TRT montou no shopping a exposição Um Mundo Sem Trabalho Infantil, que deverá percorrer diversos locais do estado durante o ano.

O ministro Lelio Bentes, que tem longo histórico de combate ao trabalho de crianças e adolescentes desde a época em que foi do MPT, disse que “o trabalho infantil retira o acesso à educação e, conseqüentemente, compromete a possibilidade futura de uma criança ter uma posição mais favorável na vida econômica e profissional”. Já o procurador-chefe do MPT na Bahia resumiu o teor da campanha: “Proteção integral traduz-se num jargão: lugar de criança é na escola”.

“É importante que a sociedade tome conhecimento de que o trabalho infantil é uma chaga social que ainda existe em nossa nação”, avalia Luís Carneiro. O evento de lançamento contou ainda com a presença de das desembargadoras Ivana Magaldi e Débora Machado, além da juíza auxiliar do TRT Doroteia Azevedo, coordenador do programa de combate ao trabalho infantil do TRT5.

Fonte: MPT|BA

Jovens de Camaçari formam comitê para atuar contra o trabalho infantil

20/07/2018



O auditório do Teatro Alberto Martins, no centro do município de Camaçari, na região metropolitana de Salvador, foi tomado, nessa quinta-feira (19/07), por crianças e adolescentes para criação do Comitê Municipal de Adolescentes pela Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Cemapeti).

À frente do evento, o procurador do Ministério Público do Trabalho Antônio

Lima, mobilizador nacional dos comitês de adolescentes contra o trabalho infantil. Ao lado dele, representantes de órgãos públicos ligados à proteção da infância e juventude.

O I Encontro Municipal de Adolescentes pela Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Emapeti) debateu temas de interesse da juventude e resultou na formalização do comitê, que pelas mãos dos jovens do município passará a atuar na prevenção do trabalho infantil diretamente e também na cobrança por políticas públicas eficientes em relação ao tema. “Estamos implantado comitês como este por todo o país e de forma integrada, para que as experiências positivas daqui de Camaçari possam ser replicadas em outros lugares assim como as boas ações feitas em outras cidades possam também acontecer aqui”, afirmou o procurador.

O encontro foi promovido pelo Comitê Nacional de Adolescentes e Jovens na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Conapeti), pela Secretaria de Educação de Camaçari,

pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) da Bahia, pelo Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) e pelo Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Fetipa). A abertura contou com a presença do prefeito Elinaldo Araújo, do presidente da Câmara, Oziel Araújo, e das secretárias de Educação, Neurilene Martins, e de Desenvolvimento Social, Ilay Ellery.

O prefeito Elinaldo Araújo fez questão de relatar sua experiência pessoal em relação ao trabalho infantil. "Tenho uma história de luta e de trabalho na infância por necessidade e queremos dar garantia de que isso não aconteça com nossas crianças", afirmou. Os jovens participantes foram selecionados na rede pública de ensino de Camaçari e se juntaram a conselheiros tutelares, educadores e agentes públicos de órgãos ligados à proteção da infância e juventude para discutir a questão.

O Conapeti é um colegiado composto de adolescentes e jovens de todo o Brasil com objetivo de mobilizar adolescentes e jovens de todo o Brasil pela prevenção e erradicação do trabalho infantil e pela efetivação do direito à participação nos espaços de deliberação de políticas públicas relacionadas aos seus direitos.

Fonte: MPT|BA

PFDC participa da abertura do 1º Encontro Nacional das Crianças Sem Terrinha

Cerca de 1,2 mil crianças de 24 estados reúnem-se em Brasília para discutir sobre direitos humanos, com destaque para alimentação e educação

24/07/2018



"O movimento faz crescer o nosso pão". O recado foi transmitido por mais de mil crianças na última segunda-feira (23) em meio aos cânticos que deram o tom ao 1º Encontro Nacional das Crianças Sem Terrinha, que contou com a participação da procuradora federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat, durante a cerimônia de abertura.

Promovido pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o evento tem como lema "Sem Terrinha em Movimento: Brincar, Sorrir, Lutar por Reforma Agrária Popular!" e pretende colocar em debate – de forma lúdica, por meio de brincadeiras e atividades educativas e culturais – os direitos das crianças, com destaque para o tema da alimentação saudável.

Cientes de seus direitos e em pleno exercício de protagonismo, meninos e meninas com idade entre oito e doze anos, com o auxílio de 400 educadores adultos, conduziram não apenas as atividades que marcaram a abertura do encontro, mas também as etapas regionais e estaduais que antecederam o ato político em Brasília – que segue até 26 de julho.

Sara Carvalho de Sousa, representante das crianças, denunciou o fechamento de escolas nas áreas rurais, a falta de transporte escolar, o corte de investimentos e a violência no campo, intensificada, sobretudo, pela paralisação da reforma agrária. “Nossa tarefa como sem terrinha é lutar por nossos direitos, principalmente evitar que as escolas sejam fechadas”, alertou a jovem.

Em consonância com Sara, Deborah Duprat ressaltou que a história do Brasil é marcada por um processo de dominação, primeiro dos indígenas, depois das negras e negros vindos da África e, na sequência, muitos outros segmentos sociais, como trabalhadoras e trabalhadores, do campo e da cidade, tendo sido necessária muita mobilização para garantir avanços em direitos. “Vocês trouxeram à Brasília uma importante lição: a de que não é apenas adulto que luta por direitos. Criança também luta, e isso é bonito, não é crime”, afirmou a procuradora.

Isa Oliveira, secretária executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), pontuou o crescimento da mortalidade infantil em função do desinvestimento em políticas públicas e os riscos inerentes ao trabalho infantil. Assim como Sara, a secretária executiva criticou o fechamento de estabelecimentos de ensino no campo e seus impactos na formação dos jovens nas áreas rurais.

“Lutar pelo Brasil é fazer com que nossas crianças possam ser cuidadas e colocadas em movimento”, afirmou a deputada federal Érika Kokay (PT/DF) ao destacar a importância de mobilização de crianças para a defesa e a garantia de direitos humanos.

Márcia Ramos, do Setor de Educação do MST, relacionou a articulação de meninos e meninas ao legado do movimento dos trabalhadores rurais sem terra. “Estar aqui hoje representa um momento muito importante para a organização das crianças sem terra, que historicamente ajudam na construção do MST e na luta pela terra. Sem as crianças, o MST não seria o MST”, enfatizou Márcia.

Além da procuradora federal dos Direitos do Cidadão, a abertura contou com a presença de representantes de movimentos populares, sindicatos e partidos políticos, bem como do Movimento Campesino de Santiago Del Estero (Mocase), da Argentina.

Fonte: PFDC/MPF/ASCOM

Justiça atende pedido do MPPR e afasta da função pública dois educadores que cometeram irregularidades em unidade socioeducativa de Curitiba

26/07/2018

Atendendo pedido formulado em ação civil pública por ato de improbidade administrativa pela 3ª Promotoria de Justiça do Adolescente em Conflito com a Lei de Curitiba, o Juízo da 49ª Vara da Infância e Juventude – Setor de Adolescentes em Conflito da capital determinou que dois educadores sociais que atuavam no Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa percam os cargos públicos. O Centro é uma unidade de internação feminina para adolescentes em conflito com a lei.

De acordo com o Ministério Público, os requeridos praticaram diversas irregularidades no exercício de suas funções, violando regras de segurança, burlando determinações

legais e violando gravemente os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa.

Além do afastamento da função pública, os réus estão proibidos de contratar com o poder público pelo prazo de três anos, e um deles teve ainda os direitos políticos suspensos pelo mesmo período.

As sanções foram aplicadas com base na Lei de Improbidade (Lei 8.429/92), tendo em vista que a Lei 12.954/12, chamada Lei do Sinase (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), prevê a aplicação das mesmas sanções da Lei de Improbidade aos agentes públicos que descumprirem a legislação específica sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Fonte: MPPR/ASCOM

Inclusão social de jovens apoiada pelo MPT em Ilhéus disputa prêmio Innovare

26/07/2018



Uma iniciativa que está transformando a vida de dezenas de adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município de Ilhéus, no sul da Bahia, está concorrendo ao 15º Prêmio Innovare, que busca difundir práticas que possam contribuir para o aprimoramento da Justiça no país.

O Projeto Jovem Social é uma iniciativa do Ministério Público do Trabalho (MPT) junto com outros órgãos, que visa profissionalizar e capacitar adolescentes para o mercado de trabalho. Ele já formou uma turma e outro grupo já está concluindo a capacitação.

Durante o curso, os jovens têm aulas diárias com quatro horas de duração durante cinco meses. As especializações são nas áreas de informática, fotografia, artesanato, ética, corte de cabelo e escova e produção de cosméticos. Os participantes do projeto são selecionados através do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas) e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS). Eles recebem bolsa de R\$400, além de transporte e lanche, de acordo com a frequência nas aulas. O dinheiro usado no pagamento das bolsas foi obtido em ações do MPT.

O Projeto Jovem Social está agora em fase de avaliação pelos jurados do Prêmio Innovare. O prêmio, que já acontece desde 2004, tem em sua comissão julgadora ministros do Superior Tribunal Federal (STF), promotores, juízes, desembargadores, advogados, defensores e outros profissionais interessados em contribuir no desenvolvimento do Poder Judiciário. Caso passe de fase, o projeto segue para a última etapa, onde são selecionados os vencedores da edição, em seguida passa pela cerimônia de premiação e tem a prática incluída no Brasil inteiro.

Além da capacitação profissional e do apoio financeiro, os jovens que participam da iniciativa têm ainda acompanhamento psicológico e social. O projeto conta com a parceria do Ministério Público do Estado da Bahia, da Prefeitura de Ilhéus, através do Creas, do Centro de Integração Empresa-Escola (Ciee) e de entidades como a Associação Padre Paulo Tonucci e o Abrigo Feminino. Ao final do curso, os jovens recebem certificação de conclusão de curso. A primeira turma do projeto recebeu a certificação em maio deste ano.

Fonte: MPT|BA

MPPR aciona Município de Curitiba e Fundação de Ação Social para que regularizem situação de três casas de acolhimento de adolescentes

27/07/2018

A 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da capital ajuizou ação civil pública contra o Município de Curitiba e a Fundação de Ação Social (FAS) por conta das irregularidades encontradas em três unidades de acolhimento de adolescentes em situação de risco (Casa do Piá 2, Casa do Piá 3 e Unidade Nova Esperança).

Há três anos, o Ministério Público tem buscado uma solução extrajudicial para o problema, chegando a emitir recomendações administrativas aos requeridos, que, entretanto, não foram cumpridas. Vistorias nas três unidades constataram a “falta de estrutura material, apontada nos relatórios de inspeções realizadas ao longo de três anos de acompanhamento”. De acordo com o texto da ação, “verifica-se estarem presentes violações de direitos dos adolescentes acolhidos nas respectivas unidades, os quais, já em situação de risco, tornam-se ainda mais vulneráveis, muitas vezes envolvendo-se em práticas de atos infracionais e iniciando o uso de drogas justamente quando se tornam institucionalizados”.

Por conta dos problemas estruturais e materiais e falta de pessoal especializado nas unidades, a Promotoria de Justiça concluiu que os requeridos “têm deixado de cumprir seu dever de fornecer condições adequadas ao acolhimento de adolescentes afastados do convívio familiar, sendo evidentes várias irregularidades no atendimento prestado, em descompasso com as normas e princípios aplicáveis à matéria”.

Na ação, o MPPR busca liminarmente que sejam cumpridas as normas e princípios aplicáveis à execução de programas de acolhimento institucional – especialmente as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, determinadas pela Resolução Conjunta nº. 1, de 18 de junho de 2009 (CNAS/Conanda) –, especificando as medidas a serem tomadas em cada unidade. Em relação à Casa do Piá 3, que não possui condições mínimas de funcionamento, pede a interdição imediata do imóvel e a transferência de endereço da unidade, sob pena de imposição de indenização por dano moral coletivo.

Fonte: MPPR/ASCOM

Projeto de apadrinhamento de crianças e adolescentes é lançado em Curitiba

30/07/2018

Interessados em apadrinhar crianças ou adolescentes que vivem em entidades de acolhimento já podem participar do projeto "Padrinho Torcedor", iniciativa lançada neste sábado, 28 de julho, pelo Clube Atlético Paranaense e que conta com o apoio das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Curitiba e de Araucária, na região metropolitana.

O objetivo do apadrinhamento, que é voltado a meninos e meninas que já têm idade em que a adoção é mais difícil, é minimizar os efeitos negativos decorrentes de uma institucionalização de longo prazo, como a falta de cuidado individualizado, a autoestima prejudicada e a dificuldade de interação social. Existem diferentes modalidades de apadrinhamento, como o afetivo, em que se visita o afilhado regularmente, proporcionando uma relação de família e de troca de afeto, e o provedor, em que é dado suporte material ou financeiro, como o custeio de cursos profissionalizantes.

A partir do lançamento, o Atlético Paranaense divulgará entre seus sócios e torcedores o trabalho das organizações não-governamentais Recriar e Projeto Dindo, entidades parceiras do Clube que trabalham com o apadrinhamento afetivo.

Quem pode apadrinhar – Entre os requisitos para se tornar padrinho estão a disponibilidade para participar ativamente da vida do afilhado, possuir mais de 18 anos e ter ao menos 16 anos de diferença com a criança ou adolescente que deseja apadrinhar, além de participar de reuniões com a equipe responsável pelo programa. Mais informações podem ser obtidas no [site do projeto](#).

Os programas de apadrinhamento estão previstos, desde 2017, no Estatuto da Criança e do Adolescente que define a modalidade como a possibilidade de proporcionar às crianças e aos adolescentes vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária.

Fonte: MPPR/ASCOM

TRIBUNAIS DE JUSTIÇA (TJs)

Amparando filhos: mães e filhos têm 2º encontro em prisão goiana

04/07/2018



Ocorreu, no último domingo 24, a segunda edição da Visita Humanizada do Programa Amparando Filhos no Presídio Feminino Consuelo Nasser. Estiveram presentes mais de 20 filhos das reeducandas que cumprem pena na unidade prisional e são acompanhados pelo projeto na comarca de Goiânia. O evento foi animado pelas apresentações de teatro e dança junina, organizadas pelas próprias reeducandas. Elas criaram o roteiro,

ensaïaram e prepararam o figurino, tornando um dia alegre e festivo para o convívio familiar.

O evento foi organizado pela equipe do Programa Amparando Filhos do Juizado de Infância e Juventude e contou com ajuda de apoiadores, que forneceram comidas típicas como canjica, pipoca, paçoca, bolos e caldos de frango e de feijão, além de refrigerantes.

O evento também contou com a presença das magistradas Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva, subcoordenadora do Programa Amparando Filhos em Goiânia e diretora do Foro de Goiânia, e da juíza auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Maria Cristina Costa, que aprovaram os trabalhos realizados e conversaram ativamente com as reeducandas e familiares.

Fonte: TJGO

Adoção: comarca de Joinville (SC) inova no Acompanhamento Familiar

06/07/2018



O grupo "As Cores da Minha História", um espaço para compartilhamento das vivências familiares, bem como de orientação e apoio profissional aos adotantes desenvolvido na comarca de Joinville, acaba de completar um ano. Sob a coordenação da psicóloga Francine Cassol Reimann de Quadros e da assistente social Julia Cristina

Vincenzi, o trabalho é desenvolvido pela equipe técnica da Vara de Infância e Juventude da comarca, que tem o juiz Márcio Rene Rocha como titular.

Ele consiste no acompanhamento de famílias que estão em estágio de convivência (guarda provisória) nos processos de adoção, a partir de uma modalidade diferenciada da tradicional, ao oportunizar o acompanhamento em grupo. Aberto, o grupo permite a entrada e saída dos participantes em qualquer tempo, e tem a participação de seis famílias (12 adotantes), concomitantemente, que estão em estágio de convivência com crianças acima de dois anos de idade.

Os encontros são quinzenais, às quartas-feiras, das 15 às 17 horas, nas dependências do Fórum de Joinville. Cada família adotante participa dos encontros de grupo por um período de três a seis meses, mas pode ser estendido em caso de necessidade.

"Após o encerramento do grupo, os adotantes realizam uma avaliação escrita sobre a experiência e o retorno que temos tido nos mostra o quanto essas pessoas conseguem ser atendidas em suas demandas, principalmente porque a equipe consegue realizar um acompanhamento efetivo e de qualidade às famílias", avalia a psicóloga. Somente após esse período de acompanhamento grupal e da entrevista de encerramento (individual) é que o processo é encaminhado para efetivação (ou não) da adoção.

Fonte: TJSC

Vara da infância avalia situação de 26 abrigados em Formosa (GO)

11/07/2018



O programa Audiências Concentradas da Infância e da Juventude foi realizado na última quarta-feira (4), na comarca de Formosa, atendendo ao Provimento nº 32 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Foram reavaliadas as situações de 26 crianças e adolescentes em acolhimento institucional nos abrigos das cidades de Formosa e Cabeceiras.

Ao final dos trabalhos, dez deles foram reintegrados ao convívio das famílias. Segundo o juiz Lucas Siqueira, titular da 1ª Vara Cível da Infância e da Juventude da comarca, o resultado da edição deveu-se à dedicação da Equipe Interprofissional da 6ª Região do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e das equipes técnicas da rede de proteção vinculadas as prefeituras de Formosa e Cabeceiras. Ainda de acordo com o magistrado, "as equipes realizaram um valoroso trabalho psicossocial com as famílias dos menores acolhidos, permitindo, sem riscos, o retorno destes ao ambiente familiar".

Fonte: TJGO

Adoção: CNJ treina servidores para usar novo cadastro nacional, em RO

20/07/2018



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoveu, na sede da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron), um treinamento do novo Cadastro Nacional de Adoção (CNA) para servidores do 2º Juizado da Infância e da Juventude (JIJ) de Porto Velho e da 2ª Vara Cível de Ji-Paraná. As unidades judiciárias participantes são as primeiras a implementar o novo cadastro, desenvolvido a partir

do sistema do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), e já está sendo utilizado a partir desta sexta-feira (13) em RO.

A nova ferramenta do CNA surgiu a partir do Sistema de Informação e Gerência da Adoção e do Acolhimento (SIGA), do TJES, que já possuía grande parte das funcionalidades pretendidas pelo CNJ para a unificação do acompanhamento das questões da infância e juventude. Desde março deste ano, servidores da área de tecnologia da informação dos Tribunais de Rondônia, São Paulo, Bahia, Paraná e Espírito Santo trabalham para transformar o SIGA nesse novo sistema nacional de adoção e acolhimento, promovendo testes e aprimoramento, aprovados pelo grupo de trabalho

formado por magistrados do CNJ. Agora a ferramenta entra na fase de piloto, com os mesmos cinco estados desenvolvedores fazendo a implementação inicial.

A juíza Sandra Silvestre, que é de Rondônia, mas atualmente é auxiliar da Corregedoria Nacional do CNJ, "as melhorias no cadastro nacional de adoção têm sido resultado de uma ação conjunta entre CNJ e tribunais, dos quais o TJRO desponta como grande parceiro, mostrando que a soma de esforços é capaz de reduzir custos e ampliar a capacidade dos tribunais de trazer à luz o empenho de seus juízes e servidores, evidenciando que a união todos torna possível a obtenção de objetivos comuns".

Outro magistrado rondoniense que integra o grupo de trabalho do CNJ que acompanhou de perto o treinamento, é o juiz Paulo do Nascimento Fabrício, da 2ª Vara Cível de Guajará-Mirim. "Desde janeiro esse grupo de magistrados está trabalhando no novo sistema e agora está ocorrendo a migração de dados dos dois bancos de dados nacionais para o novo sistema SIGA-Geração, conforme foi renomeado", afirma. "Os servidores que trabalham com esses sistemas nas comarcas escolhidas estão reunidos aqui para receber as informações necessárias para que o projeto piloto seja desenvolvido. Com a migração desses dados, já podemos efetivamente trabalhar e apontar eventuais inconsistências para que possam ser corrigidas antes de o sistema ser colocado à disposição de todos os magistrados da infância e juventude no Brasil".

Isabely Mota, servidora do TJES que ministrou o treinamento, destaca a mudança de paradigma trazida pelo novo sistema, que guardará o histórico de toda a vida da criança até os 18 anos: "O foco principal passa a ser a criança, não um evento na vida. Ao invés de ter um cadastro de adoção e um cadastro de acolhimento, há um cadastro da criança, com maior visibilidade, controle e agilidade em todos os prazos que podem acontecer dentro do processo, porque o sistema de alertas faz com que o usuário verifique diariamente, então é um acompanhamento muito mais efetivo da vida da criança e adolescente, garantindo os direitos principalmente de uma convivência familiar e comunitária, que é nosso principal objetivo".

Danielle Gonçalves, da Seção de Colocação Familiar do 2º JIJ, também salienta a questão da base única de dados, que ajudará a melhorar a atividade jurisdicional: "Depois que pudermos ter acesso à estatística, saberemos qual o bairro com mais incidência, a faixa etária que precisa de mais políticas públicas, então é um ganho em relação ao que temos hoje". Danielle gostou que o CNJ procurou lugares diversos do Brasil, de realidades completamente diferentes, para enriquecer o sistema, e acredita no sucesso da implantação: "O cadastro não vai é pro forma, vai de fato garantir direitos e dar visibilidade aos meninos e meninas acolhidos. Estávamos sentindo necessidade de um sistema mais efetivo e somos muito procurados pelo interior, então ficamos felizes em ver Ji-Paraná aqui também, uma comarca grande com um volume imenso de processos e que agora está sendo capacitada e terá autonomia".

A ação foi realizada semana passada no Paraná, entre os dias 11 e 13 deste mês em Rondônia e segue para Bahia e São Paulo. Após essa fase, está prevista pelo CNJ para o mês que vem uma formação nacional, em Brasília, de multiplicadores estaduais que conduzirão a implementação do sistema no restante do país. Para Maria de Fátima Batista, chefe da sessão de colocação familiar do 2º Juizado da Infância e Juventude de Porto Velho "trata-se de um novo sistema com ótimas perspectivas para ser cada vez mais eficaz o acompanhamento das crianças acolhidas e a colocação delas em família, seja o retorno para a família biológica ou a destinação para a família afetiva, por adoção"

Fonte: TJRO